

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS
- HOMOLOGAÇÕES
- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

LICITAÇÕES



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

RESOLUÇÃO 006/2023 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, BIÊNIO 2021/2023 ATÉ O TÉRMINO DO PROCESSO DE ESCOLHA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Governador Newton Belo/Ma, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei número 8.069/90 de 13 de 07/90 Lei Municipal 210/2023 Artigo 9. XVI (Lei da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) aprovou por unanimidade no dia 12 de abril de 2023 conforme o registro em ata com todos membros presentes e nos termos desta resolução a prorrogação dos seus membros até 15 de novembro de 2023 com a finalidade de não interromper as demandas já em andamento do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Governador Newton Belo/Ma.

Assim.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA até 15 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Newton Belo/Ma, 12 de abril de 2023.

Vasni dos Santos de Moura
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
AV. NEZINHO BRANDÃO S/N- CENTRO - CEP: 65.363-000

e-mail: pmgnb@governadornewtonbello.ma.gov.br
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br>

EDIÇÃO: DOM_PMGNB_757º
2 PÁGINAS - ANO VI

FORMATO DIGITAL

DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

